



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO IV - Nº 926 - terça-feira, 11 de Maio de 2021

3 Páginas

RECURSOS HUMANOS

DECRETO N. 8.529

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto n. 8.525, de 04 de maio de 2021, publicado no Diogrande n. 6.287, f. 58, de 05 de maio de 2021, e o Decreto n. 8.527, de 05 de maio de 2021, publicado no Diogrande n. 6.290, f. 24, de 10 de maio de 2021, exclusivamente com relação à exoneração dos servidores abaixo relacionados:

ANTONIO GONÇALO DE ARRUDA
ARIANE RODRIGUES GOMES
CLAUDIA DE SOUZA CURSINO SILVEIRA TELES
GRISMARINHO PEREIRA
IRACY MARTINS DE LIMA
JULIANO DA SILVA UMAR
LUIZ EDUARDO FERREIRA ROCHA
RICARDO ASSIS DOMINGOS
SILAS NUNES ALVES
VERA LUCIA MARTINS

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 10 de maio de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 8.530

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR para os cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, em vagas previstas na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 1º de maio de 2021.

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
ALEXANDRA MEIRELES	Assistente Parlamentar II	AP 107
ALINE LUBE DOS SANTOS	Assistente Parlamentar VI	AP 111
FABRICIO VIEIRA DE SOUZA	Assistente Parlamentar VI	AP 111
JAKELINE NANCY CARDOSO NORIEGA	Assistente Parlamentar IV	AP109
SIMONE CRISTIANE DA SILVA	Assistente Parlamentar VI	AP 111

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 10 de maio de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 8.531

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Parlamentar IV, em virtude do falecimento do servidor **MARCO ANTONIO JATOBÁ ABRÃO**, a partir de 06 de maio de 2021, com fulcro no Art. 45, V, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 10 de maio de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

LICITAÇÕES

REPUBLICA-SE POR CONSTA INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 6.289, DE 7º DE MAIO DE 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, inciso XXII, do art. 4, da Lei nº 10.520/02, conforme consta do Processo nº **086/2021**, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **004/2021**, tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, POR DEMANDA, DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo II) do edital, adjudicado em favor da empresa **JOYCE COMERCIO DE BEBIDAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.171.498/0001-01, pelo valor de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.

Campo Grande (MS), 16 de abril de 2021.

Carlos Augusto Borges
Presidente

PORTARIA N. 4886

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Antônio José Faustino**, matrícula n. 11977, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo n. **004/2021**, referente ao **Processo Administrativo n. 061/2021**.

Art. 2º - Fica designada a servidora **GlauCIA Elaine Baez Bassan**, matrícula n. 12315, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 05 de maio de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlão

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ademir Santana
- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Camila Jara
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites

- Dr. Victor Rocha
- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Professor Juari

- Professor Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

PORTARIA N. 4887

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Antônio José Faustino**, matrícula n. 11977, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo n. **003/2021**, referente ao **Processo Administrativo n. 062/2021**.

Art. 2º - Fica designada a servidora **Glaucia Elaine Baez Bassan**, matrícula n. 12315, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 05 de maio de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 4888

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Antônio José Faustino**, matrícula n. 11977, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo n. **001/2021**, referente ao **Processo Administrativo n. 063/2021**.

Art. 2º - Fica designada a servidora **Glaucia Elaine Baez Bassan**, matrícula n. 12315, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 05 de maio de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 4889

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Antônio José Faustino**, matrícula n. 11977, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo n. **002/2021**, referente ao **Processo Administrativo n. 064/2021**.

Art. 2º - Fica designada a servidora **Glaucia Elaine Baez Bassan**, matrícula n. 12315, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 05 de maio de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 4890

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Márcio Lopez Marques**, matrícula n. 12864, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo n. **017/2021**, referente ao **Processo Administrativo n. 099/2021**.

Art. 2º - Fica designado o servidor **Edsel Amarilla Junior**, matrícula n. 13070, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 05 de maio de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 4891

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Márcio Lopez Marques**, matrícula n. 12864, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo n. **016/2021**, referente ao **Processo Administrativo n. 097/2021**.

Art. 2º - Fica designado o servidor **Edsel Amarilla Junior**, matrícula n. 13070, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 05 de maio de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 4892

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Ingrite Aparecida Milhomem da Silva**, matrícula n. 13520, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo n. **018/2021**, referente ao **Processo Administrativo n. 101/2021**.

Art. 2º - Fica designada a servidora **Rodnei da Conceição Ramos**, matrícula n. 53, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 05 de maio de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 4893

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Pio Lopez**, matrícula n. 13591, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo n. **019/2021**, referente ao **Processo Administrativo n. 103/2021**.

Art. 2º - Fica designado o servidor **Márcio Lopez Marques**, matrícula n. 12864, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 05 de maio de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 4894

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Fernando Miceno Pinese**, matrícula n. 75, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo n. **015/2021**, referente ao **Processo Administrativo n. 096/2021**.

Art. 2º - Fica designado o servidor **Luiz Sérgio Vieira Dias**, matrícula n. 12278, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 05 de maio de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 4895

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Fabiane Menezes Rosa**, matrícula n. 134, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo referente ao **Processo Administrativo n. 090/2021**.

Art. 2º - Fica designada a servidora **Gláucia Elaine Baez Bassan**, matrícula n. 12315, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 05 de maio de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

**SE FAZ
BEM PARA O
MEIO AMBIENTE,
FAZ BEM PRA
VOCÊ.**

**UTILIZE SACOLAS
ECOLÓGICAS PARA
REALIZAR AS SUAS
COMPRAS.**



www.camara.ms.gov.br [youtube.com/camaracgms](https://www.youtube.com/camaracgms)
[facebook.com/camaracgms](https://www.facebook.com/camaracgms) [@camaracgms](https://www.instagram.com/camaracgms) [@camaracgms](https://www.twitter.com/camaracgms)



Câmara Municipal de
CAMPO GRANDE